



## **CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – MARÇO/2018**

<b>Prazo</b>	<b>Obrigação</b>	<b>Disposição Legal</b>
<b>Até dia 5</b>	Os municípios devem comunicar à Receita Federal do Brasil – RFB, sobre a regularidade na inscrição municipal ou, quando exigível, na estadual, das ME ou EPP que iniciaram suas atividades no ano-calendário da opção, relativamente às informações disponibilizadas pela RFB do dia 20 ao dia 28 do mês anterior.	Alínea “a”, do inciso III, do § 5º, do artigo 6º, da Resolução CGSN nº 94/2011.
<b>Até dia 5</b>	Todos os órgãos jurisdicionados deverão enviar ao TCESP, o documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver) relativo a fevereiro/2018.	COMUNICADO GP nº 31/2017, do TCE-SP.
<b>Até dia 5</b>	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês dezembro/2017 e 13/17 (balancetes isolados e conjuntos)	COMUNICADO GP nº 31/2017, do TCE-SP.

**Atenciosamente,**

**GEPAM, 02 de março de 2018**